



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 326, 28 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Gestão da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins para o período 2015-2020 e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do planejamento estratégico deste Tribunal;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de planejamento e gestão estratégica que devem nortear a atuação dos órgãos do Poder Judiciário, estabelecidas na Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria TSE nº 154, condicionando a elaboração de novo plano estratégico ao término do período das Eleições Gerais 2014;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº. 23.439, de 12 de março de 2015, que aprova o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 90, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação, e a Resolução CNJ n. 99, de 24 de novembro de 2009, que instituiu o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - PETRE e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC para o período 2015-2020, na forma estabelecida no Anexo desta Resolução.

Art. 2º A execução da estratégia é de responsabilidade das autoridades e serventuários do TRE-TO.

Art. 3º As iniciativas estratégicas descritas no Plano Estratégico serão desdobradas em projetos e planos de ação acompanhados pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral.

Parágrafo único. As unidades são responsáveis pela elaboração dos projetos e planos de ações necessários ao alcance dos objetivos e metas.

Art. 4º O Tribunal realizará Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados.

§ 1º Nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) poderão ser apresentadas propostas de ajustes ao Plano Estratégico e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

§ 2º As Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) serão coordenadas pela Diretoria-Geral, com o apoio da Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral.

§ 3º As unidades responsáveis pelos projetos e ações e pela medição dos indicadores devem prestar tempestivamente informações à Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral.

Art. 5º As atividades da gestão estratégica serão coordenadas pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com o apoio da Direção Geral.

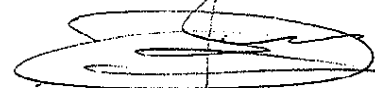
Art. 6º Compete à Diretoria-Geral expedir atos complementares ao desdobramento da estratégia, à execução, ao monitoramento e à revisão do plano estratégico.

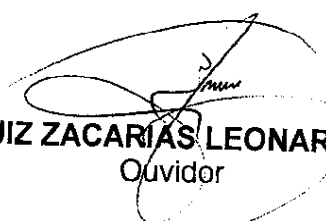
Parágrafo único. Eventuais ajustes nos indicadores, nas metas e nas iniciativas poderão ser realizados por deliberação do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico.

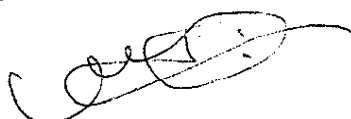
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

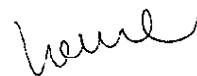
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em Palmas/TO, aos 28 de maio de 2015.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

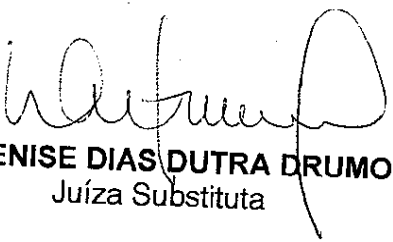

JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor









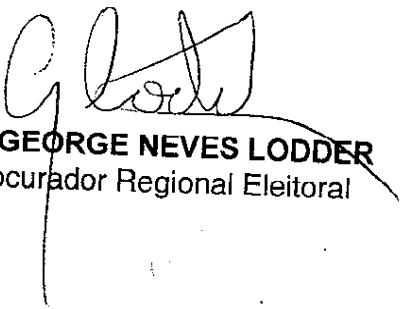
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



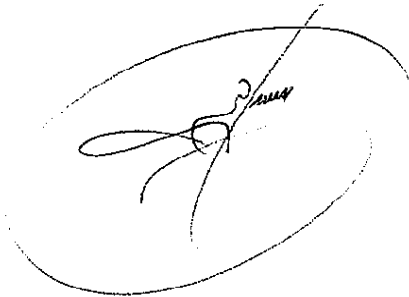
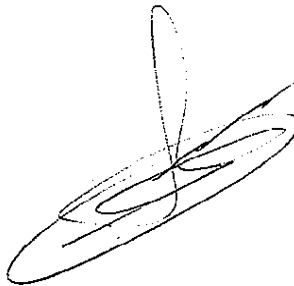
Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS



Juiz HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto

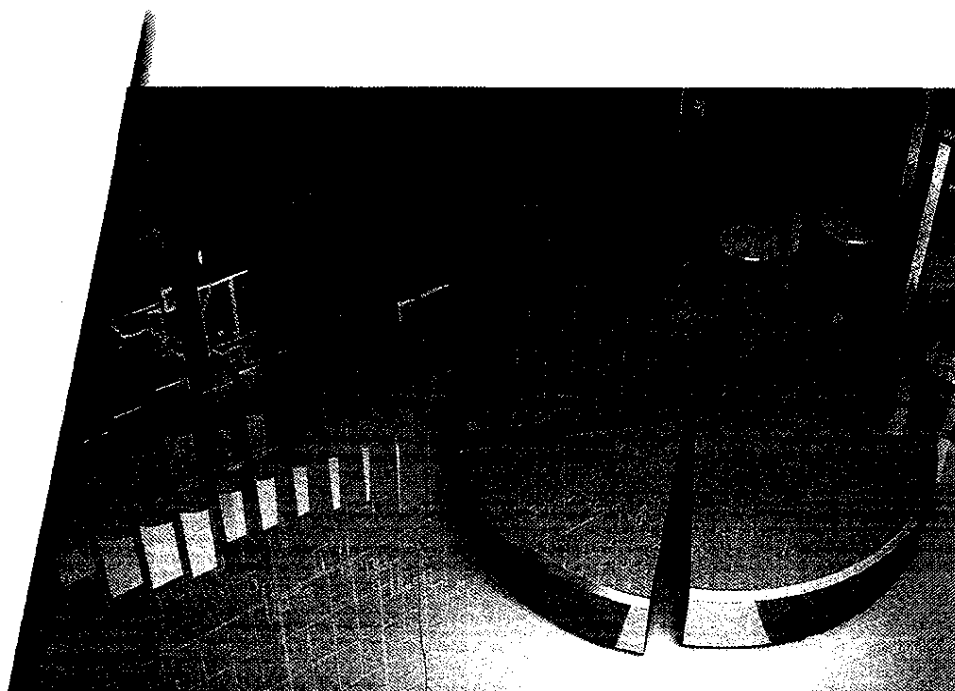


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral





Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins



Planejamento Estratégico 2015-2020

Anexo da Resolução nº 326/2015

Plano Estratégico do TRE-TO - PETRE

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC

CONTROLE DE VERSÃO

DATA	VERSÃO	ALTERAÇÕES
01/04/2015	0.0	-

TRIBUNAL PLENO

Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Presidente

Desembargador MARCO ANTHONY S. VILLAS BOAS
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Vice-Corregedor

Juiz ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

Juiz HÉLIO EDUARDO DA SILVA

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

Dr. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

Diretor-Geral

TEODOMIRO FERNANDES AMORIM

Secretário de Administração e Orçamento

CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE

Secretária de Gestão de Pessoas

JADERE TISTA GONÇALVES

Secretário de Tecnologia da Informação

REGINA BEZERRA DOS REIS

Secretária Judiciária e de Gestão da Informação

KEILA MARIA RIZ DOS SANTOS TANGANELI

Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

ZILÂNIA FILGUEIRAS

Coordenadora Judiciária Administrativa da Corregedoria

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
ANÁLISE DE AMBIENTE	10
DIRETRIZ ORGANIZACIONAL ESTRATÉGICA	11
PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS	12
MAPA ESTRATÉGICO	13
METAS ESTRATÉGICAS	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63

APRESENTAÇÃO

O conceito de gestão estratégica, antes restrito à seara das organizações privadas, tem-se incorporado à realidade da Administração Pública em resposta às exigências da sociedade, cada vez mais consciente da necessidade de se demandar dos agentes públicos uma gestão de recursos e uma prestação de serviços mais eficiente, eficaz e efetiva.

Em busca da melhor qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO, foi instituído em 2009, através da Resolução 199/2009 o primeiro ciclo do planejamento estratégico, referente ao período de 2010-2014, neste ciclo a metodologia utilizada foi baseada no Balanced Scorecard (BSC), ferramenta de medição e gestão de desempenho na qual a organização tem claramente definidos os seus objetivos, indicadores de desempenho, metas e estratégias para cumprir a sua missão e realizar a sua visão de futuro.

Uma das características do planejamento é o seu dinamismo, e em 2012 iniciou o segundo ciclo do planejamento estratégico, com a revisão do planejamento para o período de 2013-2014, consolidada pela Resolução 287/2013.

O processo de elaboração do planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Tocantins para o período de 2015-2020 ocorreu dentro do contexto de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos previsto pela Resolução 198, de 1º de junho de 2014. A formulação da nova estratégia do Judiciário utilizou-se da metodologia do Balanced Scorecard (BSC) combinada com a análise de cenários prospectivos.

Esse processo teve início em março de 2013 e foi coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o qual propôs a todos os órgãos do Judiciário, à época, que fossem elaboradas as diretrizes gerais de revisão do planejamento estratégico do Poder Judiciário e que se adotasse um modelo descentralizado de discussão, acompanhamento e avaliação da gestão estratégica do Poder Judiciário brasileiro.

Substanciada pela Resolução nº. 23.371/2011, do Tribunal Superior Eleitoral e as recomendações do Controle do Controle Interno, a Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral elaborou estudo para elaboração do Planejamento Estratégico, resultando no plano que segue.

Plano Estratégico do TRE-TO

2015 - 2020

Ambiente Interno

- ▶ Efetividade dos serviços prestados a sociedade;
- ▶ Elevado nível de satisfação da sociedade em relação aos serviços do TRE-TO;
- ▶ Elevado comprometimento dos servidores;
- ▶ Disponibilidade de recursos (materiais, financeiros, humanos e tecnologia da informação);
- ▶ Alta qualificação dos servidores;
- ▶ Integração do Plano Anual de Capacitação com as necessidades das unidades;
- ▶ Sistema Eletrônico de Informações - SEI (Processos Administrativos Eletrônico);
- ▶ Gestão do processo eleitoral com certificação ISO 9001.

Pontos Fortes

Ambiente Externo

- ▶ Necessidade de conscientização política da sociedade;
- ▶ Facilidade de firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas;
- ▶ Realização de eleições não-oficiais;
- ▶ Segurança do processo eleitoral;
- ▶ Compartilhamento de informações constantes do cadastro eleitoral com outras instituições.
- ▶ Pressão social por redução dos gastos públicos;

Oportunidades

Pontos Fracos

- ▶ Deficiência na comunicação interna;
- ▶ Baixa aderência entre a programação e a execução orçamentária;
- ▶ Inexistência do Processo Judicial Eletrônico;
- ▶ Necessidade de requisição de servidores junto a outros órgãos;

Ameaças

- ▶ Legislação eleitoral defasada;
- ▶ Dotação orçamentária com tendências restritivas;

DIRETRIZ ORGANIZACIONAL ESTRATÉGICA

A diretriz organizacional do TRE-TO é formada pela missão, visão, valores e objetivos estratégicos.

A **MISSÃO** de uma instituição consiste na sua razão de ser e determina a sua identidade, a **VISÃO** expressa onde e como ela pretende estar no futuro, os **VALORES** são os princípios que guiam a vida da organização e os **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS** são os resultados que ela busca atingir.

MISSÃO:

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

VISÃO:

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade

VALORES:

- Ética - Preza a observância dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e legalidade;
- Transparência - Destaca-se pela prática de ações com ampla publicidade e fácil acesso;
- Imparcialidade - Prima por julgamento reto e justo;
- Celeridade - exige empenho, rapidez e qualidade;
- Acessibilidade - facilita, em todas as suas formas, o acesso do cidadão à Justiça Eleitoral.

PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS

As frentes de atuação estabelecidas nos planos estratégicos elaborados pelos órgãos do Poder Judiciário são agrupadas em perspectivas estratégicas.

O Balanced Scorecard (BSC) faz uma leitura interna e externa da organização através do agrupamento dos objetivos e indicadores estratégicos em perspectivas. Para resguardar a peculiaridade do judiciário, foram feitas adaptações nas perspectivas do BSC sem prejudicar a proposta de nivelamento estratégico, conforme segue:

SOCIEDADE: agrupa os objetivos estabelecidos para melhorar a relação do órgão com a sociedade. São objetivos estratégicos derivados da análise das necessidades do cliente externo.

PROCESSOS INTERNOS: referem-se às operações internas críticas, necessárias ao alcance da estratégia, buscando a melhoria contínua do processo eleitoral, a economicidade, a agilidade na tramitação dos processos internos e melhoria da comunicação.

RECURSOS: compreende o inter-relacionamento dos recursos disponíveis e necessário ao crescimento organizacional. Compõe-se de três áreas:

- **Gestão de Pessoas:** foca nas competências e motivações das pessoas que prestam serviço no órgão;
- **Infraestrutura e tecnologia:** retrata a utilização de recursos físicos e tecnológicos essenciais ao bom desempenho das atividades de rotina e também favoráveis a iniciativas inovadoras;
- **Orçamento:** foca na melhoria da execução do orçamento.

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO TOCANTINS

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

2015

VISÃO DE FUTURO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade

2020

► Tendências atuais

- Aumento da quantidade de julgados;
- Julgamento de processos antigos;
- Profissionalização da gestão;
- Intensificação do uso de tecnologia da informação;
- Probidade e combate à corrupção.

► Cenário Desejado

- Justiça mais acessível;
- Probidade pública;
- Justiça tempestiva;
- Garantia da legitimidade do sistema eleitoral;
- Maior racionalização do sistema judicial;
- Valorização profissional;
- Melhoria da qualidade do gasto público;
- Equalização das estruturas de 1º e 2º Grau de jurisdição;
- Disseminação da "Justiça Eletrônica".

Sociedade

Garantia dos direitos de cidadania

Processos Internos

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Recursos

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

Fortalecimento da governança

Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação

► Valores

- Ética - preza a observância dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e legalidade;
- Transparência - destaca-se pela prática de ações com ampla publicidade e fácil acesso;
- Imparcialidade - prima por julgamento reto e justo;
- Celeridade - exige empenho, rapidez e qualidade;
- Acessibilidade - facilita, em todas as suas formas, o acesso do cidadão à Justiça Eleitoral.

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO TOCANTINS

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

2015

VISÃO DE FUTURO

2020

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade

Sociedade

1. Garantia dos direitos de cidadania

1. Índice de satisfação dos clientes externo (eleitores, candidatos, partidos e advogados)
2. Índice de acesso à Justiça
3. Índice de acessibilidade às pessoas com deficiência
- 3.1 - Índice de acessibilidade dos prédios do TRE-TO
- 3.2 - Índice de acessibilidade dos locais de votação
- 3.3 - Índice de acessibilidade do sítio eletrônico do TRE-TO
4. Responsabilidade socioambiental
- 4.1 - Número de pessoas atingidas por projetos sociais
- 4.2 - Número de ações ambientais executadas

2. Combate à corrupção e à improbidade administrativa

5. Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão
6. Índice de cumprimento das recomendações estratégicas expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

3. Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional

7. Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos (META 1 - CNI)
8. Índice de julgamento dos processos antigos (META 2 - CNI)
9. Taxa de congestionamento
10. Índice de julgamento de ações que possam importar em restrições à Diplomação
11. Índice de julgamento de ações que possam importar na perda do mandato eletivo
12. Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria

4. Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

13. Índice de eleitores com cadastro biométrico
14. Índice de reconhecimento biométrico do eleitor
15. Índice de cumprimento das metas do SGQ

Processos Internos

5. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

16. Índice de execução do PAC
17. Índice de satisfação do Clima Organizacional
18. Índice de ações contempladas e executadas vinculadas aos gaps de competência.
19. Índice de absentismo
20. Índice de prevenção da saúde

6. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

21. Índice de Gestão Orçamentária
- 21.1 Índice de execução do orçamento ordinário
- 21.2 Índice de execução do orçamento estratégico
- 21.3 Índice de execução do orçamento de eleição
22. Índice de economicidade de custeio
- 22.1 Índice de economicidade de água
- 22.2 Índice de economicidade de energia
- 22.3 Índice de economicidade de comunicação telefônica
23. Índice de agilidade na tramitação de processos de aquisição de bens e serviços
24. Adesão à execução ao planejamento orçamentário

7. Fortalecimento da governança

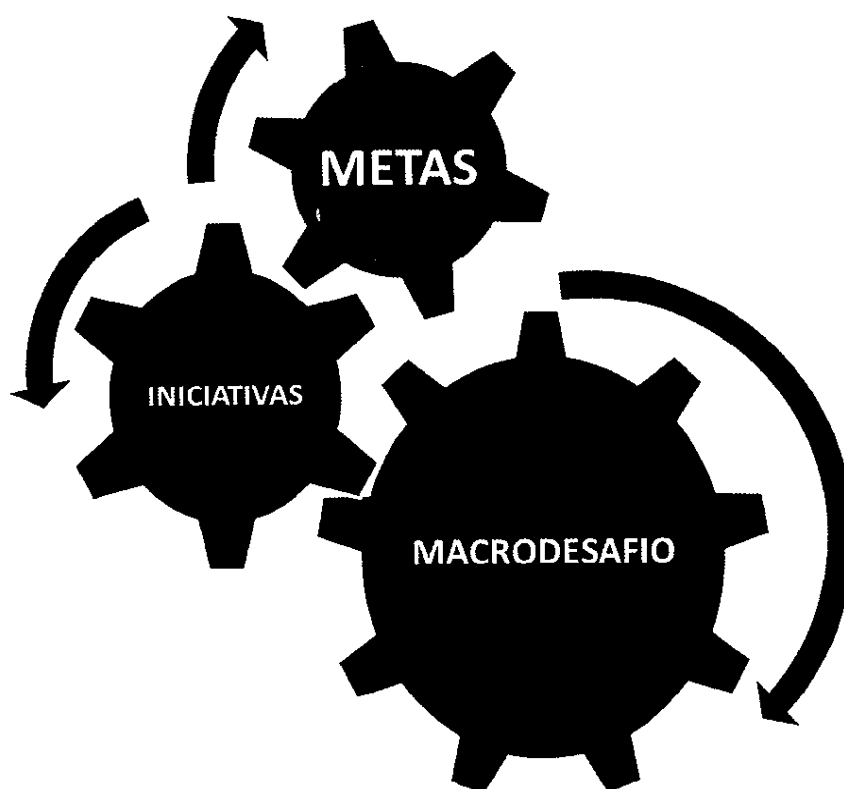
25. Índice de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna
26. Índice de maturidade em gestão de riscos
27. Índice de execução da estratégia
28. Índice de adequação das instalações físicas

8. Aperfeiçoamento da governança de TI

29. Índice de governança de TI - Igov
30. Índice de cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

Recursos

Metas Estratégicas



OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Garantia dos direitos da cidadania

Descrição do Objetivo

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas socioambientais sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa.

Iniciativas

- 1.1 Realizar eleições com eficiência e eficácia, primando pela credibilidade e legitimidade da gestão dos processos, buscando melhoria contínua para a satisfação dos clientes;
- 1.2 Desenvolver e aprimorar ações voltadas para a garantia dos direitos de cidadania;
- 1.3 Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral.

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 1:	Índice de satisfação dos clientes externos (eleitores, candidatos, partidos e advogados)
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).
Pra que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.
Quem mede	ASPEQ/DG
Quando medir	Semestralmente
Fonte	Pesquisa de Satisfação nos Cartórios e SJI
Como medir	Número de respostas aferidas nas categorias “bom” e “ótimo”, dividido pelo número total de respostas, multiplicado por 100.
Meta	Atingir 90% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”.

INDICADOR 2:	Índice de acesso à Justiça
O que mede	A quantidade de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral do Tocantins, seja por meio de estrutura física própria ou pela justiça itinerante.
Pra que medir	Avaliar o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral.
Quem mede	STI
Quando medir	Semestralmente
Fonte	No relatório da Justiça Itinerante
Como medir	Quantitativo de municípios atendidos (onde a justiça eleitoral atende de alguma forma, seja ela por justiça itinerante ou estrutura física própria), dividido pelo total de municípios do Estado, multiplicado por 100.
Meta	Atender 100% dos municípios do Estado a cada 02 anos.



INDICADOR 3:	Índice de acessibilidade às pessoas com deficiência
O que mede	A acessibilidade a pessoas com deficiência dos canais de atendimento ao cidadão-cliente da Justiça Eleitoral (prédios da Justiça Eleitoral, locais de votação e sítio eletrônico do TRE-TO).
Pra que medir	Avaliar a acessibilidade dos canais de atendimento ao cidadão-cliente que possui alguma deficiência física.
Quem mede	STI
Quando medir	Anualmente
Fonte	No relatório sobre acessibilidade
Como medir	Anos não eleitorais: média simples do percentual de cumprimentos dos indicadores 3.1 e 3.2 Anos eleitorais: média simples do percentual de cumprimento dos indicadores 3.1, 3.2 e 3.3
Meta	Atingir 90% o índice de acessibilidade a pessoas com deficiência no TRE-TO.
Composição do Indicador	Como medir
3.1 - Índice de acessibilidade dos prédios do TRE-TO	Quantidade de prédios adaptados para pessoas com deficiência, dividido pela quantidade de prédios ocupados pela Justiça Eleitoral, multiplicado por 100. Observação: Considera-se adequado o padrão mínimo estabelecido pela Comissão destinada a elaborar o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Tocantins. Quem mede: COSEG/SADOR Histórico: 2014 - Meta: Alcançar o índice de 100% de imóveis do TRE-TO adaptados para pessoas com deficiência.



3.2 - Índice de acessibilidade dos locais de votação	Quantidade de locais de votação com pelo menos uma seção eleitoral adaptada para pessoas com deficiência, dividida pela quantidade de locais de votação utilizados na eleição, multiplicado por 100. Observação: Considera-se adequado o padrão mínimo estabelecido pela Comissão destinada a elaborar o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Tocantins. Histórico: 2014 - 18,46% Quem mede: COSEL/STI Meta: Alcançar o índice de 90% de locais de votação adaptados para pessoas com deficiência.
3.3 - Índice de acessibilidade do sítio eletrônico do TRE-TO	Quantidade de páginas aderentes aos padrões de acessibilidade, dividido pelo número de páginas verificadas, multiplicado por 100. Observação: Será realizada uma verificação automática do padrão e-Mag 3.0 em todas as páginas e a execução do checklist manual do referido padrão na página inicial do site e nos 10 links mais acessados. Histórico: 2014 - 93,75% Quem mede: CDS/STI Meta: Alcançar o índice de 100% de conteúdo adequado para pessoas com deficiência no site do TRE-TO.

INDICADOR 4:	Responsabilidade socioambiental
O que mede	O número de ações ambientais e de pessoas atingidas por projetos sociais desenvolvidos ou em colaboração com Tribunal Regional Eleitoral.
Pra que medir	Para avaliar o alcance das ações socioambientais do TRE/TO.
Quem mede	ASPLAN-SGP AGENDA AMBIENTAL
Quando medir	Quadrimestralmente
Fonte	Relatório de execução dos projetos sociais e ambientais.
Como medir	Média simples do percentual de cumprimentos dos indicadores 4.1 e 4.2
Meta	Atingir 95% do cumprimento global dos indicadores 4.1 e 4.2
Composição indicador	Como medir
4.1 - Número de pessoas atingidas por projetos sociais	Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais executados pelo órgão. Quem mede: SGP Meta: Atingir 30.000 pessoas com os projetos sociais até 2020.
4.2 - Número de ações ambientais executadas	Número de ações ambientais executados pelo órgão. Quem mede: Meta: Realizar, anualmente, 03 ações ambientais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Descrição do Objetivo

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.

Iniciativas

2.1 Acompanhar a tramitação dos processos judiciais que tratem de crimes eleitorais e dos que importem em perda de mandato eletivo; 2.2 Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 5:	Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão
O que mede	As atividades previstas no plano anual de auditoria e de acompanhamento de gestão executadas dentro do ano planejado.
Pra que medir	Avaliar a capacidade da CCIA em executar adequadamente as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão.
Quem mede	Coordenadoria de Controle Interno - CCIA
Quando medir	Quadrimestralmente
Fonte	Relatórios de auditorias e informações emitidos
Como medir	Quantidade de relatórios e de informações emitidos, dividido pela quantidade de relatórios e informações previstos, multiplicado por 100.
Meta	Atingir 100% das atividades planejadas até o final de cada exercício.



INDICADOR 6:	Índice de cumprimento das recomendações estratégicas expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
O que mede	O cumprimento das recomendações estratégicas expedidas pela CCIA.
Pra que medir	Avaliar a atuação das unidades administrativas do TRE quanto ao atendimento às deliberações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.
Quem mede	Coordenadoria de Controle Interno - CCIA
Quando medir	Semestralmente (meses de março e setembro)
Fonte	Atos de gestão subsequentes aos relatórios de auditoria e informações emitidas.
Como medir	Quantidade de recomendações estratégicas atendidas, dividido pela quantidade de recomendações emitidas, multiplicado por 100.
Meta	Atingir 100% de recomendações atendidas.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional

Descrição do Objetivo

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação administrativa e jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos administrativos e judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Iniciativas

- 3.1 Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional;
- 3.2 Informatizar o processo judicial na Justiça Eleitoral do Tocantins.

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 7:	Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos (META 1 CNJ)
O que mede	Mede a quantidade de julgamentos de processo de conhecimento em relação à quantidade de processos distribuídos no ano corrente.
Pra que medir	Para verificar se o número de julgamentos dos processos de conhecimento é maior do que os distribuídos. Esse indicador é acompanhado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Quem mede	1º Grau – CRE 2º Grau – ASPLAN/SJI
Quando medir	Mensalmente
Fonte	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP.
Como medir	Seguir a fórmula da META 1 do Glossário de Metas Nacionais fornecido pelo CNJ.
Meta	Atingir a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça. Meta 1 CNJ em 2015: 100%.

INDICADOR 8:	Índice de julgamento dos processos antigos (META 2 - CNJ)
O que mede	Percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício
Pra que medir	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do órgão.
Quem mede	1º Grau – CRE 2º Grau – ASPLAN/SJI
Quando medir	Mensalmente
Fonte	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP.
Como medir	Seguir a fórmula da META 2 do Glossário de Metas Nacionais fornecido pelo CNJ.
Meta	Atingir a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça. Meta 2 CNJ em 2015: 90%.



INDICADOR 9:	Taxa de congestionamento
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.
Pra que medir	Avaliar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais que ingressam no órgão.
Quem mede	1º Grau – CRE 2º Grau – ASPLAN/SJI
Quando medir	Mensalmente
Fonte	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP.



Como medir	Quantidade de processos pendentes, dividido pela soma da quantidade de processos baixados e dos processos pendentes, multiplicado por 100. Observações: Consideram-se baixados: * Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; * Processos remetidos para instância superior; * Processos arquivados definitivamente; * Processos suspensos/sobrestados; e * Processos apensados, desde que não continuem tramitando. - Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos; - Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; - Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado; - Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais; - Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração); Devem ser consideradas as seguintes classes processuais:	
	1º GRAU	2º GRAU
	Ação Cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal; Apuração de Eleição; Embargos à Execução; Exceção; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Segurança; Petição de natureza judicial; Prestação de Contas; Registro de Candidaturas; e Representação	Ação cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal Eleitoral; Ação Rescisória; Apuração de Eleição; Conflito de Competência; Embargos à Execução; Exceções; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança; Pedido de Desaforamento; Petição; Prestação de Contas; Reclamação; Recurso contra Expedição de Diploma; Recurso Eleitoral; Recurso Criminal; Recurso em Habeas Corpus; Recurso em Habeas Data; Recurso em Mandado de Injunção; Recurso em Mandado de Segurança; Registro de Candidatura; Representação; Revisão Criminal; e Suspensão de Segurança/Liminar.

Meta	Ano não eleitoral: taxa de congestionamento de até 20%. Ano eleitoral: taxa de congestionamento de até 30%.
------	--

INDICADOR 10:	Índice de julgamento de ações que possam importar em restrições à Diplomação
O que mede	Os processos que possam importar em restrições à diplomação julgados no prazo estipulado.
Pra que medir	Avaliar a capacidade de atendimento à demanda dos processos judiciais que possam importar em restrições à diplomação.
Quem mede	CRE e SJI
Quando medir	Mensalmente
Fonte	SADP.
Como medir	Quantidade de processos julgados em conformidade com as metas, dividido pela quantidade de processos que possam importar em restrições à diplomação.
Meta	Julgar todas as ações que possam importar na não diplomação até o dia de diplomação.



INDICADOR 11:	Índice de julgamento de ações que possam importar na perda do mandato eletivo
O que mede	Os processos que possam importar na perda do mandato eletivo julgados no prazo estipulado.
Pra que medir	Avaliar a capacidade de atendimento à demanda dos processos judiciais que possam importar na perda do mandato eletivo.
Quem mede	CRE e SJI
Quando medir	Mensalmente
Fonte	SADP.
Como medir	Quantidade de processos julgados em conformidade com as metas, dividido pela quantidade de processos que possam importar em perda de mandato eletivo no período.
Meta	Julgar todos os recursos que possam importar na perda de mandato eletivo em até 120 dias após o ingresso no TRE-TO. Julgar todas as ações originárias que possam importar na perda de mandato eletivo em até 06 meses após o ajuizamento no TRE-TO.



INDICADOR 12:	Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.



Pra que medir	Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria.
Quem mede	Ouvidoria Judiciária
Quando medir	Mensalmente
Fonte	SEI
Como medir	Somatório das quantidades de dias decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato (dias) dividido pelo Número de Contatos Responderidos no Período analisado (NCRP). (dias)/NCRP Obs.: para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo, por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias.
Meta	Alcançar o índice de respostas aos contatos dirigidos à Ouvidoria de 2 dias até 2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Descrição do Objetivo

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Iniciativas

- 4.1 Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral;
- 4.2 Manter as atividades críticas para o processo eleitoral mapeadas, planejadas e realizadas conforme princípios norteadores de Gestão da Qualidade;
- 4.3 Elaborar Plano de Continuidade das Eleições.

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 13:	Índice de eleitores com cadastro biométrico
O que mede	Os eleitores com cadastro biométrico.
Pra que medir	Avaliar o alcance da implantação sistemática do cadastramento biométrico.
Quem mede	COSEL/STI
Quando medir	Quadrimestralmente (exceto período de cadastro eleitoral fechado)
Fonte	Sistema de Cadastro Eleitoral (ELO).
Como medir	Quantidade de eleitores com cadastramento biométrico no Estado, dividido pelo total de eleitores no Estado, multiplicado por 100.
Meta	Alcançar 100% de eleitores com cadastro biométrico até 2020.

INDICADOR 14:	Índice de reconhecimento biométrico do eleitor
O que mede	Os eleitores reconhecidos biometricamente durante a votação nos 1º e 2º turnos das eleições.
Pra que medir	Garantir o aprimoramento da segurança do processo eleitoral informatizado, por meio do reconhecimento biométrico do eleitor, com vistas a evitar que alguém se passe por ele na hora de votar.

Quem mede	COSEL/STI
Quando medir	Nos anos eleitorais
Fonte	Urnas eletrônicas utilizadas no processo eleitoral.
Como medir	Quantidade de eleitores reconhecidos biometricamente, dividido pela quantidade de eleitores aptos a votar biometricamente e que compareceram ao pleito, multiplicado por 100.
Meta	1º Turno: 92% de reconhecimento biométrico 2º Turno: 94 % de reconhecimento biométrico

INDICADOR 15:	Índice de cumprimento das metas do SGQ
O que mede	A efetividade das metas do Sistema de Gestão da Qualidade.
Pra que medir	Para avaliar a efetividade no cumprimento das metas do Sistema de Gestão da Qualidade.
Quem mede	ASPEQ/DG
Quando medir	Bianualmente
Fonte	GPWeb.
Como medir	Quantidade de metas com percentual de cumprimento igual ou superior a 96%, dividido pela quantidade de metas estabelecidas, multiplicado por 100.
Histórico	2014: 82,22%
Meta	Atingir o percentual global de 90% do cumprimento das metas estabelecidas no SGQ.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Descrição do Objetivo

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-TO. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Iniciativas

5.1 Aprimorar as políticas de gestão de pessoas;

5.2 Intensificar as ações de promoção de saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores.

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 16:	Índice de execução do PAC
O que mede	Os cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC em relação ao total de cursos ministrados.
Pra que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.
Quem mede	SECAP/SGP
Quando medir	Quadrimestralmente
Fonte	PAC.
Como medir	Quantidade de treinamentos realizados do PAC, dividido pela quantidade de treinamentos previstos no PAC, multiplicado por 100.
Meta	Alcançar, anualmente, a realização de 80% dos cursos previstos no PAC.



INDICADOR 17:	Índice de satisfação do Clima Organizacional
O que mede	Mede a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
Pra que medir	Para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
Quem mede	ASPLAN/SGP
Quando medir	Anualmente
Fonte	Pesquisa de Clima Organizacional.
Como medir	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP do TRE. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização: 1. O trabalho em si/ a relação com o trabalho 2. Ambiente corporativo e as condições de trabalho 3. Comunicação Interna 4. Reconhecimento 5. Benefícios 6. Relacionamento Interpessoal 7. Liderança 8. Identificação com a Justiça Eleitoral/ comprometimento 9. Carreira 10. Satisfação geral
Histórico	2013: 82,1%
Meta	Alcançar 90% de satisfação do servidor até 2020.

INDICADOR 18:	Índice de ações contempladas e executadas vinculadas aos gaps de competência.
O que mede	A realização das ações de capacitação executadas para redução do gap de competência, previstas no PAC.
Pra que medir	Verificar se as ações de capacitação planejadas em função da redução dos gaps identificados estão sendo executadas, conforme o planejado.
Quem mede	SECAP
Quando medir	Quadrimestralmente
Fonte	Nas ações de capacitação executadas no período.
Como medir	Quantidade de ações de capacitação executadas do PAC relacionadas à redução dos gaps de competência, dividido pela quantidade de ações planejadas no PAC relacionadas aos gaps competência, multiplicado por 100.
Meta	Atingir o índice de 80% até 2020.



INDICADOR 19:	Índice de absenteísmo
O que mede	Mede as ausências de servidores efetivos nas suas jornadas normais de trabalho em decorrência de afastamentos por licença para tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional (ausências decorrentes de licenças previstas no artigo 102, VIII, 'b' e 'd', da Lei n.º 8.112/90).
Pra que medir	Subsidiar o planejamento de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do servidor.
Quem mede	COMED/SGP
Quando medir	Quadrimestralmente
Fonte	No módulo “afastamentos” do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH.
Como medir	Quantidade de ausências decorrente de licença médica no mês, dividido pela multiplicação entre a quantidade de servidores efetivos (excluindo os servidores que estão de licença ou férias) e a quantidade de dias úteis do mês, multiplicado por 100.
Meta	Atingir o índice de 2% de absenteísmo até 2020.



INDICADOR 20:	Índice de prevenção da saúde
O que mede	A quantidade de servidores efetivos que submetem ao exame médico periódico.
Pra que medir	Para elevar o nível de qualidade de vida e prevenção de saúde dos servidores.
Quem mede	COMED/SGP
Quando medir	Quadrimestralmente
Fonte	Relatório de Servidores que realizaram os exames preventivos.
Como medir	Quantidade de servidores que se submeteram ao exame preventivo, dividido pela quantidade de servidores que deveriam realizar o exame, no ano de referência, multiplicado por 100.
Histórico	2014 – 69,13%
Meta	Aumentar para 90% o índice de prevenção de saúde no Tribunal.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

Descrição do Objetivo

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Iniciativas

- 6.1 Aprimorar a compatibilização do orçamento anual com o planejamento estratégico;
- 6.2 Buscar a excelência na gestão de custos operacionais;
- 6.3 Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção.

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 21:	Índice de Gestão Orçamentária
O que mede	A relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado.
Pra que medir	Verificar o grau de capacidade da justiça eleitoral de executar os recursos programados.
Quem mede	SPGO/SADOR
Quando medir	Quadrimestralmente
Onde medir	Sistema de Administração Financeira – SIAFI.
Como medir	<u>Anos Não eleitorais</u> : média simples entre o percentual de cumprimento dos indicadores 20.1 e 20.2 <u>Anos Eleitorais</u> : média simples entre o percentual de cumprimento dos indicadores 20.1, 20.2 e 20.3.
Meta	Atingir o índice de gestão orçamentária em 95% até o fim de cada exercício.
Composição do Indicador	Como medir

21.1 Índice de execução do orçamento ordinário	Orçamento executado, dividido pelo orçamento disponibilizado, multiplicado por 100. Observação: Só serão consideradas as despesas de custeio, capacitação e investimento. Histórico: 2014 – 99,82% Quem mede: SPGO/SADOR Meta: Executar 99,8% do orçamento ordinário até o final de cada exercício.
21.2 Índice de execução do orçamento estratégico	Valor executado nas iniciativas estratégicas, dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas, multiplicado por 100. Observações: 1º) O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA; e Iniciativas estratégicas são aquelas indicadas no plano estratégico do Tribunal, as quais serão identificadas como tal no Sistema Orçamentário. 2º) Só serão consideradas as despesas de custeio, capacitação e investimento. Histórico: 2014 – 97,96% Quem mede: SPGO/SADOR Meta: Executar 98% do orçamento estratégico até o final de cada exercício.
21.3 Índice de execução do orçamento de eleição	Orçamento de eleição executado, dividido pelo orçamento de eleição disponibilizado, multiplicado por 100. Observação: Somente em anos Eleitorais Histórico: Quem mede: SPGO/SADOR Meta: Executar 98% do orçamento de eleição nos anos eleitorais.

INDICADOR 22:	Índice de economicidade de custeio
O que mede	O consumo de água, energia e telefone no TRE-TO
Pra que medir	Para combater o desperdício.
Quem mede	ASPLAN-SADOR
Quando medir	Quadrimestralmente
Fonte	Nas planilhas de controle de pagamento das faturas
Como medir	Média simples entre o percentual de cumprimento dos indicadores 19.1, 19.2 e 19.3 Observação: Anos eleitorais NÃO devem ser comparados aos anos não eleitorais.
Meta	Reduzir anualmente em 1% o índice de economicidade de custeio.
Composição do Indicador	Como medir

22.1 Índice de economicidade de água	Fórmula : $(1 - (Caar/Ftar) \times 100$ Caar – Consumo de água no ano de referência Caaa – Consumo de água de 2 anos anteriores Quem mede: ASPLAN-SADOR Meta: Reduzir anualmente o consumo de água em 1%.
22.2 Índice de economicidade de energia	Fórmula: $(1 - (Cear/Ftar) \times 100$ Cear – Consumo de energia no ano de referência Caaa – Consumo de energia no ano anterior Quem mede: ASPLAN-SADOR Meta: Reduzir anualmente o consumo de energia em 1%.
22.3 Índice de economicidade de comunicação telefônica	Fórmula: $(1 - (Ctar/Ftar) \times 100$ Cear – Consumo de telefone no ano de referência Caaa – Consumo de telefone no ano anterior Quem mede: ASPLAN-SADOR Meta: Reduzir anualmente o consumo de telefone em 1%.
INDICADOR 23:	Índice de agilidade na tramitação de processos de aquisição de bens e serviços
O que mede	Os processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do Termo de Referência/Projeto Básico e sua homologação.
Pra que medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.
Quem mede	SELIC/SADOR
Quando medir	Semestralmente
Fonte	SEI

Como medir	Quantidade de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, dividido pela quantidade de processos finalizados, no período base, multiplicado por 100. P.S Por processo finalizado entende-se o que foi devidamente homologada ou ratificada a dispensa/inexigibilidade. Observações: Para prazo padrão, considerar: * 120 dias úteis para concurso e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço; * 105 dias úteis para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço; * 60 dias úteis para demais tomadas de preço; * 60 dias úteis para convite e pregão; e * 15 dias úteis para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade. No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos: * 20 dias úteis para concorrência e concurso; * 15 dias úteis para tomada de preço; * 10 dias úteis para carta convite e pregão; e * 05 dias úteis para dispensa e inexigibilidade.
Histórico	2014: 56,25%
Meta	Obter 80% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados dentro do prazo padrão.

INDICADOR 24:	Aderência da execução ao planejamento orçamentário
O que mede	A execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento.
Pra que medir	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário.
Quem mede	SPGO/SADOR
Quando medir	Anualmente
Fonte	SIGEPRO e SIAFI.



Como medir	Quantidade executado em acordo com a Programação Orçamentária, dividido pela quantidade de recursos orçamentários alocados no SIGEPRO. Observação: 1: Serão considerados os Recursos Orçamentários Alocados no SIGEPRO após o fechamento da proposta orçamentária no sistema. 2: Não são consideradas nos cálculos as despesas com Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, despesas custeadas pela fonte 50, créditos reabertos no exercício subsequente e as ações nacionais (Pleitos Eleitorais, Implantação do Sistema de Automação e Identificação do Eleitor – Biometria).
Meta	Melhorar o desempenho em 5%, a cada ano, até atingir 80%, patamar considerado satisfatório, e manter o índice.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

Fortalecimento da governança

Descrição do Objetivo

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes ao TRE-TO, produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, da gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projetos.

Iniciativas

- 7.1 Aperfeiçoar os mecanismos de governança corporativa.
- 7.2 Aperfeiçoar os mecanismos da Segurança da Informação;
- 7.3 Implementar a Política de Comunicação Institucional;
- 7.4 Melhorar a infraestrutura das unidades da Justiça Eleitoral do Tocantins;
- 7.5 Implementar a Política de Gestão de Risco.

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 25:	Índice de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna
O que mede	Mede o nível de satisfação dos servidores com a qualidade das informações relativas às suas atividades, políticas e planos do tribunal, bem como com os canais internos de comunicação.
Pra que medir	Aprimorar o fluxo de informações no âmbito da instituição, de forma clara, objetiva e abrangente.
Quem mede	ASPLAN/SGP
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Pesquisa de Clima Organizacional
Como medir	Nível de satisfação será obtido a partir do número de servidores que responderam a Pesquisa de Clima Organizacional e manifestaram estar satisfeitos com o item comunicação interna (NSS), dividido pelo número de servidores respondentes, multiplicado por 100.
Histórico	2013: 77%
Meta	Alcançar o percentual de 85% de satisfação dos servidores com relação à comunicação interna até 2020.

INDICADOR 26:	Índice de maturidade em gestão de riscos
O que mede	O nível de maturidade do TRE-TO em gestão de riscos, mediante aplicação do “Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos” disponibilizado pelo TCU.
Pra que medir	Utilizar os resultados da avaliação para subsidiar a Administração nas tomadas de decisão para impulsionar seus processos de fortalecimento da gestão de riscos
Quem mede	CCIA
Quando medir	Anualmente
Fonte	Questionário disponibilizado no Portal TCU.
Como medir	Aplicação do questionário do TCU.
Meta	2015: atingir o nível de maturidade básico – 20,1% a 40% 2016: atingir o nível de maturidade intermediário – 40,1% a 60%



INDICADOR 27:	Índice de execução da estratégia
O que mede	Desempenho dos indicadores estratégicos em relação às metas estabelecidas.
Pra que medir	Monitorar a execução do planejamento estratégico.
Quem mede	ASPLAN/DG
Quando medir	Quadrimestralmente
Fonte	GPWeb
Como medir	Quantitativo de indicadores que atingiram a meta escalonada, para o período, dividido pelo quantitativo de indicadores da cesta, multiplicado por 100.
Meta	Atingir 80% das metas escalonadas para cada ano.



INDICADOR 28:	Índice de adequação das instalações físicas
O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela Justiça Eleitoral.
Pra que medir	Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho.
Quem mede	SEAPO/SADOR
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Questionários aplicados em fevereiro



Como medir	A partir da lista de assertivas a seguir, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas: 1) A área do imóvel é suficiente para o desenvolvimento das atividades cartorárias; 2) O imóvel possui ao menos 01 (um) sanitário, com vaso e lavatório, em perfeito funcionamento; 3) O imóvel possui como piso uma das opções: cerâmicas; placas vinílicas ou melaminícas (fórmica); cimento liso; mármore, granitos, granilites ou similares; 4) A cobertura do imóvel atende a uma das opções: em laje de concreto, com cobertura; em telha cerâmica ou fibrocimento, com forro; 5) O imóvel possui reservatório de água potável coberto; 6) As instalações elétricas do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; 7) As instalações de rede (lógica) e telefonia do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; 8) As esquadrias (portas e janelas) do imóvel são resistentes, vedadas à passagem de águas pluviais e conferem segurança ao cartório; 9) O imóvel possui iluminação e ventilação/condicionamento de ar suficientes; 10) O imóvel é acessível para pessoas com mobilidade reduzida; 11) O imóvel localiza-se em via de fácil acesso ao público; 12) O imóvel está devidamente limpo, livre de mofo, insetos ou quaisquer outros animais; 13) O imóvel está com pintura adequada e em bom estado; 14) O imóvel está livre de infiltrações; e 15) O mobiliário do imóvel é adequado para o desenvolvimento das atividades cartoriais. Critérios para classificação: Percentual 80: Ótimo; Percentual 60 e < 80: Bom; Percentual 40 e < 60: Regular; Percentual 20 e < 40: Ruim; e Percentual < 20: Péssimo.
Histórico	2014 – 97,06%
Meta	Alcançar 90% de avaliação como Bom ou Ótimo ao final de cada período.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

Aperfeiçoamento da governança de TIC

Descrição do Objetivo

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Iniciativas

8.1 Garantir serviços de Tecnologia da Informação apropriados às atividades corporativas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 29:	Índice de governança de TI - Igov
O que mede	O atendimento às boas práticas de governança e gestão de TI sob a ótica do Tribunal de Contas da União.
Pra que medir	Avaliar o estágio de maturidade de governança de TI no TRE-TO sob a ótica do Tribunal de Contas da União.
Quem mede	STI
Quando medir	Bianualmente
Fonte	Questionário iGOV aplicado pelo TCU bianualmente.
Como medir	Verificação de atendimento aos itens de controle de governança e gestão de TI constantes no levantamento realizado pelo TCU.
Histórico	2010: 0,34 2012: 0,66 2014: 0,71
Meta	Alcançar o índice iGov de 0,80 em governança de TI até 2020.

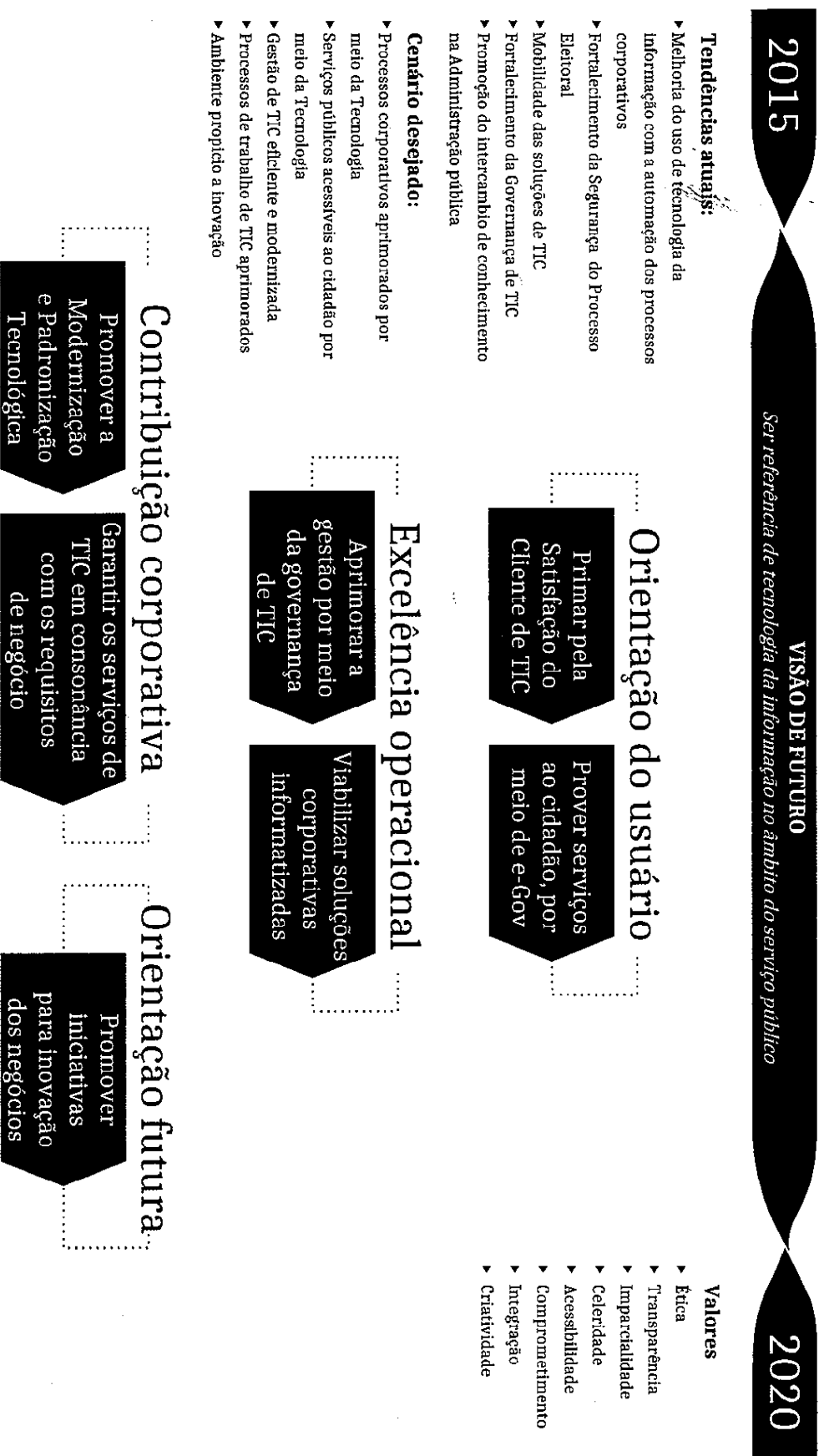
INDICADOR 30:	Índice de cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
O que mede	O percentual de itens atendidos pelo Tribunal com relação às metas estipuladas pelo Programa Estratégico de Tecnologia e Informação/PETI.
Pra que medir	Para avaliar a efetividade no cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de TI.
Quem mede	STI
Quando medir	Anualmente
Fonte	Relatório Anual do PETI.
Como medir	Quantidade de metas cumpridas, dividido pela quantidade de metas estabelecidas, multiplicado por 100.
Histórico	2014: 63,63%
Meta	Atingir o percentual global de 85% do cumprimento das metas.



**Plano Estratégico de Tecnologia da
Informação e Comunicação - PETIC
2015 - 2020**

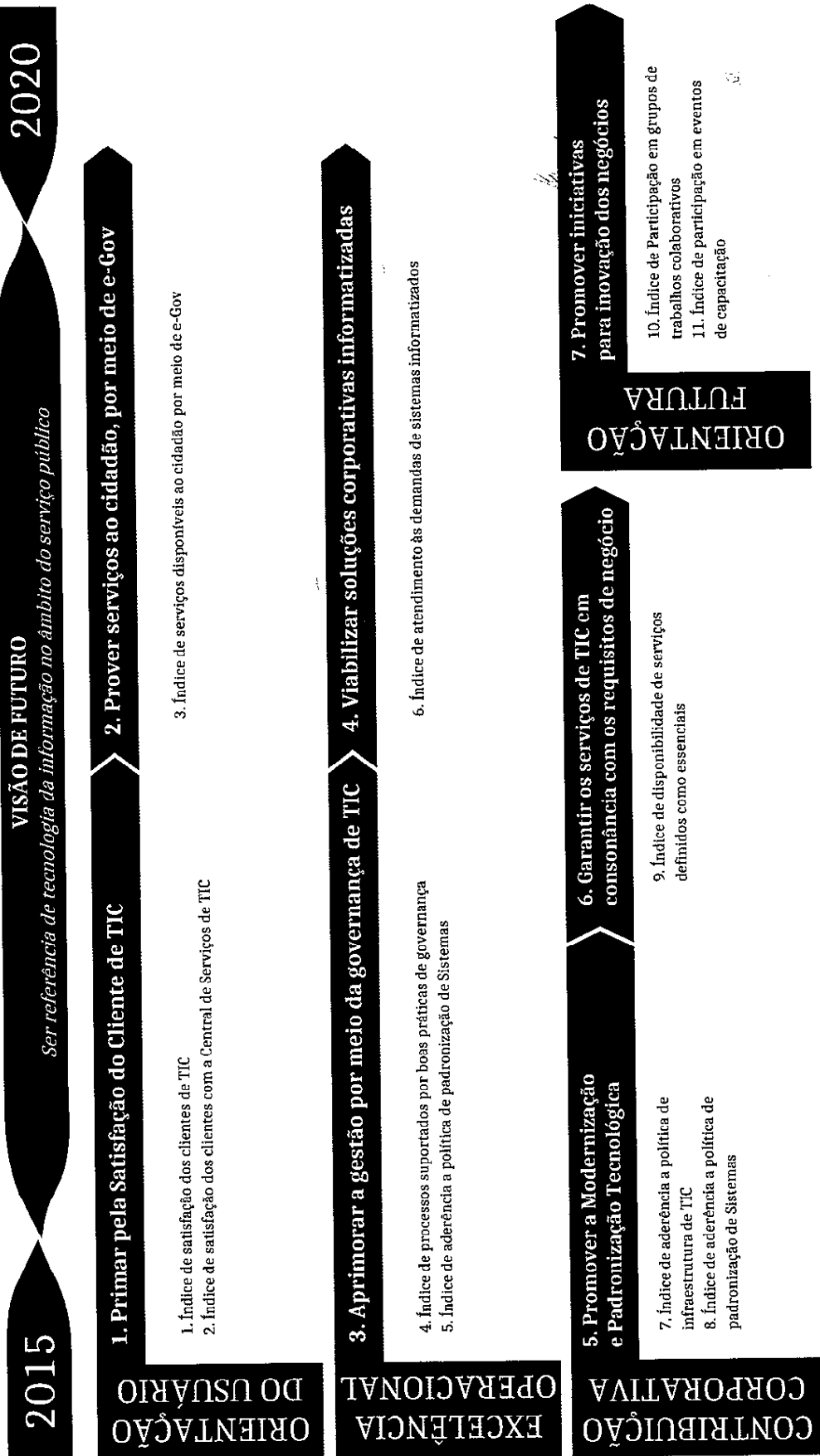
MAPA ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRE-TO

Missão: *Prover os recursos de Tecnologia da Informação necessários à garantia da legitimidade do processo eleitoral.*



MAPA ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRE-TO

Missão: Prover os recursos de Tecnologia da Informação necessários à garantia da legitimidade do processo eleitoral.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Primar pela Satisfação do Cliente de TIC

Descrição do Objetivo

Conhecer e ouvir o cliente, entender e antecipar suas necessidades, propor mudanças e prover soluções que satisfaçam de forma efetiva suas expectativas.

Iniciativas

1.1 Implantar Gestão de Serviços de TIC.

1.2 Implementar ações que garantam a divulgação das iniciativas e projetos aos usuários de TIC.

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 1:	Índice de satisfação dos clientes de TIC
O que mede	O percentual de satisfação dos clientes de TIC com os produtos, serviços e recursos oferecidos.
Pra que medir	Conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos produtos, serviços e recursos oferecidos.
Quem mede	ASPEQ
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Pesquisa de satisfação do cliente interno (ASPEQ)
Como medir	$\text{Índice de satisfação} = (\text{Índice de satisfação dos servidores da sede} + \text{Índice de satisfação dos servidores das zonas eleitorais} / 2) * 100$ Obs.: serão utilizadas cédulas/sistema de votação onde constarão as opções: ruim, regular, bom e ótimo.
Metas	Atingir 95% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo” até 2020.

INDICADOR 2:	Índice de satisfação dos clientes com a Central de Serviços de TIC
O que mede	A satisfação dos clientes de TIC com o atendimento na Central de Serviços de TIC
Pra que medir	Avaliar a satisfação dos clientes de TIC quanto ao atendimento recebido pela Central de Serviços
Quem mede	CSI/STI
Quando medir	Quadrimestralmente
Onde medir	Pesquisa de satisfação no encerramento de cada Ocorrência registrada pela Central de Serviços
Como medir	Número de votos aferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO), dividido pelo número total de votantes (TV), multiplicado por cem. $(VBO/TV) \times 100$ Obs.: serão utilizadas cédulas/sistema de votação onde constarão as opções: ruim, regular, bom e ótimo.
Metas	Atingir 95% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo” até 2020.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Prover serviços ao cidadão, por meio de e-Gov

Descrição do Objetivo

Compreender as necessidades e percepções dos cidadãos e propor alternativas de serviços e soluções mais adequadas com a finalidade de atender às suas expectativas.

Iniciativas

- 2.1 Desenvolver e disponibilizar funcionalidades para apoio ao cidadão
- 2.2 Promover melhorias no site internet
- 2.3 SMS de consulta local de votação

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 3:	Índice de serviços disponíveis ao cidadão por meio de e-Gov
O que mede	Número de serviços desenvolvidos pelo TRE-TO constante na carteira de serviço ao cidadão, que não exijam sua presença física no cartório e disponibilizados via e-Gov (internet, SMS, email, mobile, etc).
Pra que medir	Avaliar a evolução da disponibilização dos serviços informatizados ao cidadão
Quem mede	CDS/STI
Quando medir	Trimestralmente
Onde medir	Sítio da internet do Regional.
Como medir	Contabilizar quantidade de serviços prestados por meio e-Gov ao cidadão. Formula: $\text{Serviços prestado ao cidadão por meio e-Gov} = (\text{Quantidade de serviços da carta de serviços ao cidadão 1º e 2º grau prestado por meio da e-Gov} / \text{Quantidade de serviços da carta de serviços ao cidadão 1º e 2º grau}) \times 100$. OBS: Quantidade de serviços da carta de serviços ao cidadão 1º e 2º grau que possam ser prestados por meio de e-GOV.
Metas	Atingir 100% até 2020 os serviços da carta de serviço ao cidadão de 1º e 2º grau por meio de e-Gov.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Aprimorar a gestão por meio da governança de TIC

Descrição do Objetivo Estratégico

Aprimorar os processos de gestão de serviços de TIC de acordo com as boas práticas de mercado, buscando serviços de TIC gerenciados com previsibilidade e confiabilidade

Iniciativas

- 3.1. Adotar boas práticas de gerenciamento de serviços de TIC
- 3.2. Implantar Sistema de Gestão de Segurança da Informação
- 3.3. Implantar Gestão de Riscos em Projetos e Serviços
- 3.4. Adequar a estrutura funcional de TIC

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 4:	Índice de processos suportados por boas práticas de governança
O que mede	A aderência dos processos de TIC as boas práticas de mercado.
Pra que medir	Avaliar a maturidade dos serviços de TIC prestados pela STI
Quem mede	STI
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Escritório de Processos Corporativo
Como medir	(Qtd de com processos adaptado e implantados no TRE-TO / Quantidade de processos definidos pelo CDTI) x 100
Metas	Alcançar, até 2020, 100% a aderência dos processos da STI as boas práticas de governança e gestão.
INDICADOR 5:	Índice de aderência a política de padronização de Sistemas
O que mede	Percentual de cumprimento da política de padronização de tecnologias de sistemas do TRE-TO.
Pra que medir	Atender às metas e padrões estabelecidos pelo TRE-TO, tornando o ambiente de aplicações mais homogêneo e melhor gerenciável.
Quem mede	CDS/STI

Quando medir	Anualmente
Onde medir	Ambiente de aplicações, intranet e internet.
Como medir	$ICPS = (NIA / NTI) \times 100$ · ICPS – Índice de cumprimento da política de padronização de sistemas · NIA – Número de itens de acordo com a política · NTI – Número total de itens no ambiente de aplicações do TRE-TO
Metas	Alcançar 100% de cumprimento dos requisitos previstos no questionário de nivelamento do TRE-TO, medida anualmente.

Viabilizar soluções corporativas informatizadas

Descrição do Objetivo Estratégico

Desenvolver, adaptar e implantar soluções informatizadas que apoiarão os processos organizacionais.

Iniciativas

4.1 Identificar as demandas de TIC, priorizar e desenvolve-las;

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 6:	Índice de atendimento às demandas de sistemas informatizados
O que mede	O percentual de entregas em atendimento às demandas por soluções informatizadas definidas e aprovadas pelo CDTI.
Pra que medir	Avaliar a capacidade da Secretaria de Tecnologia da Informação em atender às demandas das unidades, priorizadas pelo Comitê Diretor de TIC.
Quem mede	CDS/STI
Quando medir	Trimestralmente
Onde medir	Relação de sistemas priorizados pelo Comitê Diretor de TIC
Como medir	Quantidade de entregas realizadas no biênio ÷ quantidade de entregas planejadas para o biênio. Fórmula: $IEV = (QTEV/QTEP) * 100$ Sendo: IEV – índice de entregas validadas QTEV – quantidade total de entregas validadas QTEP – quantidade total de entregas previstas Obs: para o QTEV e QTEP considerar a soma de todas as entregas previstas nos critérios de aceitação dos projetos da CDS.
Metas	Atingir 70% de entregas concluídas em atendimento às demandas por sistemas informatizados, priorizados pelo Comitê Diretor de TIC, ao final do biênio.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Promover a Modernização e Padronização Tecnológica

Descrição do Objetivo Estratégico

Assegurar a constante atualização do parque computacional e a padronização de equipamentos de infraestrutura

Iniciativas

5.1 Elaborar política de infraestrutura de TIC.

5.2 Elaborar política de padronização de tecnologias de sistemas

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 7:	Índice de aderência a política de infraestrutura de TIC
O que mede	Percentual de cumprimento dos requisitos de infraestrutura definidos na Política de infraestrutura de TIC
Pra que medir	Atender às metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, TSE e TRE-TO, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades da Justiça Eleitoral do Tocantins.
Quem mede	CSI/STI
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Política de nivelamento de infraestrutura.
Como medir	$ICR = (NIA / NTI) \times 100$ · ICR – Índice de cumprimento dos requisitos · NIA – Número de itens atendidos da Política de Infraestrutura de TIC · NTI – Número total de itens do questionário de nivelamento do TRE-TO
Metas	Alcançar 95% de cumprimento dos requisitos previstos na Política de Infraestrutura do TRE-TO, medida anualmente.

INDICADOR 8:	Índice de aderência a política de padronização de Sistemas
O que mede	Percentual de cumprimento da política de padronização de tecnologias de sistemas do TRE-TO.
Pra que medir	Atender às metas e padrões estabelecidos pelo TRE-TO, tornando o ambiente de aplicações mais homogenia e melhor gerenciável.
Quem mede	CDS/STI
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Ambiente de aplicações, intranet e internet
Como medir	$ICPS = (NIA / NTI) \times 100$ · ICPS – Índice de cumprimento da política de padronização de sistemas · NIA – Número de itens de acordo com a política · NTI – Número total de itens no ambiente de aplicações do TRE-TO
Metas	Alcançar 100% de cumprimento dos requisitos previstos no questionário de nivelamento do TRE-TO, medida anualmente.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Promover iniciativas para inovação dos negócios

Descrição do Objetivo

Promover a interação e troca de experiências de TIC, em busca de conhecimento para implantar melhorias nos processos de negócio.

Iniciativas

- 6.1 Participar de grupos de trabalhos colaborativos.
- 6.2 Realizar, colaborar e apoiar eventos técnicos colaborativos.
- 6.3 Aprimorar o relacionamento com os demais Regionais e TSE.
- 6.4 Plano Anual de Capacitação de TIC

Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 10:	Índice de Participação em grupos de trabalhos colaborativos
O que mede	Quantidade de grupos de trabalhos.
Pra que medir	Garantir o trabalho colaborativo e a troca de experiência entre os órgãos da administração pública
Quem mede	STI
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Acompanhamento da realização dos treinamentos e dos participantes
Como medir	Quantidade de grupos de trabalhos formalmente designados com participação de servidores da STI
Metas	Participar de 7 grupos de trabalhos até 2020

INDICADOR 11:	Índice de participação em eventos de capacitação
O que mede	Percentual de servidores de tecnologia da informação que participaram de eventos de capacitação promovidos pelo Regional.
Pra que medir	Garantir que todas as áreas possuam servidores com conhecimentos adequados para desempenhar as funções regimentais.
Quem mede	SECAP/COEDE/SGP

Quando medir	Anualmente
Onde medir	Acompanhamento da realização dos treinamentos e dos participantes
Como medir	Fórmula: $IPEC = (QSC/QST) * 100$ Sendo: IPEC - índice de participação em eventos de capacitação QSC - quantidade servidores da STI capacitados QST - quantidade total de servidores de TIC
Metas	Capacitar 70% do pessoal de TIC anualmente, conforme determinação do CNJ e auditoria interna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Planejamento Estratégico pretende subsidiar a Administração no cumprimento de sua missão institucional, consolidando e aprimorando o papel desempenhado pela Justiça Eleitoral no Estado do Tocantins.

O futuro que se descortina para a Administração Pública traz em seu bojo a necessidade de unidade e de um enfoque sistêmico. Não há que se falar em setores isolados, atomizados, mas numa interdependência de processos que convergem para a execução do objetivo comum: administrar o processo eleitoral de forma segura e eficaz.

Dessa forma, o Planejamento Estratégico apresentado resultou do encadeamento de experiências dos diversos setores componentes deste Tribunal ao longo dos anos, não possuindo, éntretanto, a pretensão de ser definitivo, mas, tão-somente, o início de uma grande reflexão que resulte na prestação excelente dos serviços públicos que constituem a razão da existência desta Justiça Eleitoral.